

## ACTAS

### Acta nº 267

====Ao dia um do mês de Março do ano de dois mil e nove pelas nove horas reuniram na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, o Presidente, Secretário e Tesoureiro respectivamente Fernando Jorge Ferreira Neiva, Rui Manuel dos Santos Ferreira e Virgílio Marques Santos. =====

====Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Junta foi deliberado o seguinte: =====

1 - Aprovar a acta do mês de Fevereiro que depois de lida vai ser assinada pelos presentes. =====

2 - Autorizar os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias seguindo assim os critérios contabilísticos do Pocal. =====

3 - Foi solicitado à empresa Asrolo, Lda. um orçamento para aplicação de tubagem para aquecimento central e pintura de alguma tubagem existente, sendo o valor do mesmo 1.475,00€. Foi enviado para a C.M.V para emissão do respectivo contrato programa. =====

4 - A Junta deliberou solicitar um orçamento à empresa Asrolo, Lda. para o fornecimento e montagem de um radiador e respectivos acessórios. O valor do mesmo é de 223,00€ (duzentos e vinte e três euros), acrescido de Iva. O orçamento será enviado para a CMV para elaboração do respectivo contrato programa. =====

5 - Maria de Fátima Mendes de Almeida, NIF 115984836, casada com Nuno Fernandes Seixas sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua Nuno Álvares Pereira nº44 lote E 1 - 2ºF, freguesia de Coração de Jesus, concelho de Viseu, Maria Gorete Mendes de Almeida Oliveira Assis, NIF 158290577, casada com Carlos José Botelho Anjos de Assis, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua Eça de Queiroz, nº5 - r/c Esq. freguesia de Carregado, concelho de Alenquer e António Alberto Mendes de Almeida Oliveira, NIF 175434220, casado com Fernanda Maria da Silva Soares Oliveira, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua da Fonte, Pereiras, freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu, na qualidade de únicos e universais herdeiros de Cecília Mendes dos Santos, falecida a 17/11/2008, cedem em definitivo à Junta de Freguesia de Bodiosa, a quota parta de 1/6 (um seis avos), que possuem em compropriedade no prédio urbano (moinho de água) com a área coberta de 22 m2, sito à Pontinha, limite de Oliveira de Baixo, Bodiosa, inscrito sob o artigo 425, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº98148. Conforme declaração devidamente arquivada nos serviços da Junta de Freguesia e datada de 23 de Janeiro de 2009. =====

6 - A Junta de Freguesia deliberou reconhecer os seguintes arruamentos como sendo de utilidade pública e atribuir-lhe os respectivos nomes: Rua da Fonte Velha, em Bodiosa a Nova, com início na Rua da Ponte (100m depois do cruzamento c/ a Rua da Capela do Espírito Santo) e fim na Rua Minas do Cabrão; Travessa da Boiça, em Oliveira de Cima, com início na Rua da Boiça e fim junto à última casa; Rua da Boiça, em Oliveira de Cima, com início na Rua Av. Nº Srª das Candeias (Junto antiga fábrica da Vougatintas) e fim na Rua do Seixal, em Travanca; Rua Fonte dos Casais, em Pereiras, com início na Rua dos Casais/ Cruzamento Travessa dos Loureiros e fim na Lanteira de S. João (Junto à Poça). Será enviada proposta à Assembleia de Freguesia para aprovação. =====

7 - Efectuou-se a venda de diversas parcelas de terreno (campas) no cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, para sepultura perpétua. A campa com o nº641 - alvará nº690, livro 4 (cemitério 3) a Júlio Gonçalves Fernandes e família, residentes em Travanca de Bodiosa, campa com o nº639 - alvará nº689, livro 4 (cemitério 3) a Maria Alice Monteiro e família, residente em Queirela de Bodiosa; a campa com o nº510 - alvará nº688, livro 4 (cemitério 3) a António Rodrigues Alexandre, Maria da Conceição de Jesus Gonçalves e Carma de Jesus Gonçalves residentes em Pereiras de Bodiosa; campa nº640 - alvará nº687, livro 4 (cemitério 3) a Rui Pedro Mendes Ramalho e Carla Isabel Lopes da Pocinha, residentes na Travessa da Rua de Trás em Abraveses. =====

8 - No período destinado ao público ninguém compareceu para expor qualquer assunto. =====

====Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão tendo sido lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes. =====

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro